

Esquema De Acreditação De Organismos De Certificação – Sistemas De Gestão (CBAS–MS)

Antecedentes

O Esquema de Acreditação de Organismos de Certificação do SADCAS-Sistemas de Gestão (CBAS–MS) – sigla em inglês- foi estabelecido em Junho de 2010. O CBAS–MS funciona em conformidade com a ISO/IEC 17011: A avaliação da Conformidade - Requisitos gerais para os organismos de acreditação que acreditam entidades de avaliação de conformidade.

A Necessidade de Acreditação

As entidades de Certificação conferem certificação de conformidade a organizações para os seus sistemas de gestão, produtos e pessoal. A certificação de Sistemas de gestão de terceira parte é um requisito especificado frequentemente no mercado mundial.

A certificação de Sistemas de gestão de terceira parte pode demonstrar a conformidade com uma norma, código de boa prática ou requisitos regulamentares. Os organismos de certificação do Sistema de Gestão são acreditados de acordo com a norma internacional ISO/IEC17021-1: Avaliação da Conformidade – Requisitos para organismos que providenciam a auditoria e a certificação de sistemas de gestão. A norma estabelece princípios e requisitos em termos de competências, consistência e imparcialidade da auditoria e a certificação dos sistemas de gestão de todos os tipos (por ex.: sistemas de gestão da qualidade ou ambiental) e dos organismos que providenciam estas actividades. A acreditação que é uma avaliação independente de organismos de certificação de sistemas de gestão nos termos da ISO/IEC 17021-1, por um organismo com autoridade, neste caso o SADCAS, confirma a competência, a consistência e a imparcialidade do organismo de certificação.

Ao nível mundial, muitos países dependem agora da acreditação como um meio de avaliar independentemente a competência dos organismos de certificação. Com o lançamento do Acordo Africano de Livre Comércio Continental (AfCFTA), a acreditação posiciona-se a desempenhar um papel primordial na facilitação do comércio.

Áreas de Certificação de Sistemas de Gestão Acreditadas pelo SADCAS

Actualmente, o SADCAS efectua a acreditação dos organismos de certificação que realizam as auditorias e certificam os seguintes Sistemas de gestão:

- Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001);

- Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001);
- Sistemas HACCP;
- Sistemas de Gestão de Segurança de Alimentos (ISO 22001); e
- Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (ISO 45001).

O SADCAS alargará o seu Âmbito para CBAS-MS quando for necessário.

Qual é a razão para se usar um Organismo de certificação do Sistema de Gestão acreditado?

Existem muitas razões para o uso dos serviços de um organismo de certificação do sistema de gestão acreditado.

- **Aquisições sem risco** eliminando o trabalho por tentativas na escolha do organismo de certificação. A acreditação dá a confiança que vai ter o serviço que melhor satisfaz os seus requisitos.
- **Ganhar novos negócios**, particularmente, pois o uso de serviços acreditados de avaliação da conformidade é cada vez mais um requisito, tanto nos sectores público como privado.
- **Controlo de Custos** com a ajuda da transferência de conhecimentos, visto que o organismo de certificação acreditado pode ser uma boa fonte de assessoria imparcial.
- **Demonstrar zelo contínuo no caso de acção judicial.**
- **Reduzir a burocracia e aumentar a eficiência** reduzindo a necessidade de uma nova auditoria para os seus negócios.
- **Ganhar acesso ao mercado internacional.** O SADCAS CBAP-MS funciona em conformidade com a ISO/IEC 17011.

Critérios de Acreditação

Os organismos de acreditação que procuram ser acreditados pelo SADCAS no âmbito do CBAP-MS precisam de cumprir com a norma ISO/IEC 17021: Avaliação de conformidade – Requisitos para organismos que providenciam auditoria e certificação dos sistemas de gestão e as séries relevantes dos IAF MD (Documentos mandatários do Fórum Internacional de Acreditação).

Processo de Acreditação

- Um organismo de certificação do sistema de gestão que deseje ser acreditado submete directamente ao SADCAS, o formulário do SADCAS F 43 (d) devidamente preenchido: Pedido de acreditação de organismos de certificação para os sistemas de gestão, juntamente com o manual da qualidade do organismo

de certificação, o SADCAS F 43 (f) devidamente preenchido: Pedido de aprovação de pessoal, isto é, o representante nomeado no caso de organismos de certificação de sistemas de gestão e o formulário SADCAS F 44: do acordo de acreditação devidamente preenchido e assinado.

- Após a recepção, o SADCAS efectua uma **Verificação completa** dos documentos do requerente.
- O SADCAS providencia uma cotação detalhada ao requerente com base no âmbito do pedido. Se aceite, o requerente assina e remete de volta a cotação devidamente assinada ao SADCAS.
- O SADCAS efectua uma **análise da documentação** do manual da qualidade do requerente e envia o comentário do retorno (*feedback*) ao requerente que, se existirem não-conformidades, implementa acções correctivas. Se o manual da qualidade abordar todos os requisitos da norma, então o pedido prossegue para a fase de avaliação.
- **As Pré-avaliações** são opcionais, mas podem ser obrigatórias; dependendo das condições do regulador para aceitação, quando for necessário. A pré-avaliação é uma visita no terreno para verificar até que ponto o requerente está pronto para a acreditação.
- Uma **avaliação inicial** da competência do organismo da certificação é efectuada no terreno com uma reunião de abertura, uma avaliação a qual envolve auditorias de certificação presencial e uma reunião de encerramento. As constatações decorrentes da avaliação são registadas como não conformidades quando o organismo de certificação precise de implementar as acções correctivas.

Avaliadores

Os avaliadores são especialistas dos sectores público e privado assim como de instituições/associações da Região da SADC que foram treinados, qualificados e registados como avaliadores pelo SADCAS. Os avaliadores treinados e qualificados por outros organismos de acreditação e avaliados nas competências requeridas podem, também efectuar avaliações em nome do SADCAS. Uma avaliação é efectuada por uma equipa de avaliação que integra um Avaliador Coordenador e pelo menos um Avaliador Técnico/Especialista Técnico com especialidade no

âmbito da avaliação. A equipa de avaliação apresenta **recomendações para acreditação**.

Certificado de Acreditação

A **decisão sobre a acreditação** é tomada pela Comissão de Aprovação de Acreditação, baseada principalmente, na informação recolhida durante a avaliação. O certificado de acreditação é válido por 5 (cinco) anos e renovado sujeito aos termos e condições do CBAS-MS.

Avaliação Periódica e Re-avaliação no local

A fim de manter a acreditação são conduzidas **avaliações periódicas** no local. A primeira avaliação periódica é realizada não mais do que 12 meses após a acreditação depois, anualmente durante todo o ciclo de avaliação de 5 (cinco) anos.

As Reavaliações são realizadas até pelo menos 6 (seis) meses antes do fim do ciclo da avaliação de 5 (cinco) anos.

Recursos

Os recursos dos organismos de certificação de sistemas de gestão, relativamente a uma decisão de acreditação dever ser feitos por escrito e remetidos ao Director Executivo dentro de 3 (três) meses após a causa do recurso. Os recursos são tratados em conformidade com o SADCAS AP 08: Procedimento de Tratamento dos Comentários do cliente o qual mantém independência e imparcialidade.

Tarifas de Acreditação

As tarifas do SADCAS estão contidas no SADCAS AP 02: tarifas de serviços do SADCAS. As tarifas contidas no documento são estimativas. Os orçamentos individuais são providenciados com base no âmbito do pedido. As tarifas de acreditação do SADCAS são revistas anualmente.

Documentos de Acreditação

Os documentos de acreditação do SADCAS estão disponíveis no *website* do SADCAS www.sadcas.org

Para mais informações, por favor contacte:

O Serviço de Acreditação do Desenvolvimento da Comunidade da África Austral

Plot 50369, Unit 3A, Second Floor, Tholo Office Park, Fairgrounds
Private Bag 00320, Gaborone, Botswana,
Tel: +267 313 2909 / 313 2910 / 318 8644 / 318 8646
Mobile: +267 7125 0042, Fax: +267 313 2922
Email: info@sadcas.org
Website: www.sadcas.org